

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná**, adiante designado simplesmente **SENAI-PR**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 200, Centro Cívico, Curitiba/PR, está promovendo Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006, e com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição dos produtos descritos no [ANEXO I](#).

2. SESSÃO DE ABERTURA

2.1 A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificado no [ANEXO II](#), onde será realizada a abertura pública deste certame, coordenada pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP.

2.2 Após o horário estabelecido no [ANEXO II](#), não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.

2.3 O **SENAI-PR** não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no subitem 2.1, indicados no [ANEXO II](#), não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2 Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, **NÃO DEVENDO SER INSERIDOS EM NENHUM DOS ENVELOPES**, sob pena de aplicação do **item 3.5** deste Edital, se a Comissão de Licitações do Sistema FIEP achar conveniente. Os documentos referentes ao credenciamento farão parte integrante do processo de licitação.

3.3 No dia da sessão de abertura, o representante da proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, munido dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação;
- b) Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.**
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social.

3.4 Os proponentes poderão utilizar o modelo de Procuração de acordo com o [ANEXO III](#) ou, caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, **no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.**

3.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante não implicará na exclusão da proposta do certame nem em inabilitação da proponente. Contudo, não serão aceitos lances verbais, nem manifestação em nome da proponente nesta disputa.

3.6 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

- proponente, salvo quando se tratar de itens (se critério de julgamento for por itens) ou lotes (se critério de julgamento for por lotes) diferentes. O mesmo representante não poderá participar ou ser credenciado em um mesmo item/lote por mais de uma empresa proponente.
- 3.7** É indispensável a presença da proponente ou seu representante legal até o final da sessão pública da licitação, para que possa exercer os atos referentes ao certame.
- 3.8** Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:
- 3.8.1** Empresas em estado de falência, em processo de recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
- 3.8.2** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Sistema FIEP.
- 3.8.3** Dirigente ou empregado do Sistema FIEP.
- 3.9** A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados nos **itens 3, 4 e 5**, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

4 PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no [ANEXO II](#) deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO Nº XXX/20XX.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

- 4.2** A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função, contendo as seguintes informações:
- a)** Especificação do(s) produto(s) com descrição detalhada das características, conforme exigido no [ANEXO I](#);
- b)** Proposta de preços discriminada e demais exigências complementares, nos termos do [ANEXO II](#);
- 4.3** A título de informação, e não sujeito à desclassificação, mencionar o Banco, com a indicação do número da agência e da conta, para fins de pagamento.
- 4.4** O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irredutíveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário ao alcance da realização do objeto do certame.
- 4.5** A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no [ANEXO II](#), contado da data de sua apresentação.
- 4.6** A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

- a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;
 - b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;
 - c) Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;
 - d) Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**, disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, aceitando-os de forma integral e irrevogável.
- 4.7 A análise e o julgamento das propostas serão realizados posteriormente pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP e por técnicos designados para tal fim.
- 4.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis no seu todo.
- 4.9 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao máximo estipulado no **ANEXO I** deste edital.

5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste edital, em envelope devidamente fechado.
- 5.2 Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no ENVELOPE Nº 02.
- 5.3 O envelope deverá conter a seguinte descrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº XXX/20XX.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

- 5.4 A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:
- a) Carta (**ANEXO IV**) endereçada à Comissão de Licitação do Sistema FIEP, redigida obrigatoriamente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;
 - b) Declaração da proponente, conforme modelo do **ANEXO V**, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;
 - c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contemplando atividades econômicas relacionadas ao objeto da licitação;
 - d) Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2014 do Ministério da Fazenda. Esta Certidão compreende também as

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

contribuições previdenciárias. As certidões de prova de regularidade fiscal e INSS emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007 têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante. Caso a Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil for emitida antes do dia 03 de novembro de 2014, a mesma deverá vir acompanhada da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, ambas regulares.

- e) Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o **ICMS**;
 - f) Certidão Negativa Municipal compreendendo **ISS-QN**, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;
 - g) Para empresas sediadas em Brasília, DF, Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos no item 5.4 “e” e “f”;
 - h) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
 - i) Certidão negativa de falência da empresa, expedida por distribuidor judicial, com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias corridos** da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;
 - j) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - k) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;**
 - l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - m) No caso de empresa estrangeira, a participação é permitida desde que apresente autorização oficial de seu funcionamento no Brasil, dada e passada pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;
 - n) Demais documentos complementares relacionados no [ANEXO II](#).
- 5.5** A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 5.4, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples. A Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.
- 5.6** As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao “prazo de validade”. Caso as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, incluído o dia da emissão da Certidão.
- 5.7** Os documentos de que trata o **item 5.4** devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial, exceto no que respeita ao documento descrito no item “d” e “h”.
- 5.8** A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas no item 5 será considerada inabilitada como proponente.

6 PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

- 6.1** O pregão será realizado em sessão pública de forma presencial conduzida por Pregoeiro.
- 6.2** Será permitida a participação ativa de apenas um representante de cada licitante nas reuniões da presente licitação, especificamente designado no momento do credenciamento.
- 6.3** Declarada aberta a sessão, não serão admitidos novos proponentes.
- 6.4** O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizarão os procedimentos iniciais pertinentes, com respeito ao:

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

- 6.4.1** Credenciamento dos representantes legais das proponentes interessadas em participar deste Pregão;
- 6.4.2** Recebimento dos envelopes nº. 1 - Proposta de Preços e nº. 2 - Documentação de Habilitação;
- 6.4.3** Abertura, verificação da conformidade e rubrica dos documentos apresentados no envelope nº. 1;
- 6.4.4** Exame da conformidade técnica das propostas;
- 6.4.5** Se a análise dos documentos contidos no envelope n. 01 necessitar ser mais detalhada, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP marcará nova data para continuidade da Licitação.
- 6.5** O Pregoeiro poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e posteriormente abrindo o envelope de proposta de preços, nos termos do artigo 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.
- 6.6** O Pregoeiro classificará para a fase de lances a proponente autora da proposta de menor preço, dentro do critério de julgamento apontado no [ANEXO II](#), e **todas aquelas** que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **15% (quinze por cento)** em relação à de menor preço.
- 6.7** Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas para a fase de lances, na forma definida no subitem 6.6, o Pregoeiro classificará a de menor preço e as duas melhores propostas de preços subseqüentes, desde que atendam às demais condições definidas neste Edital.
- 6.8** No caso de empate das propostas de preços, e estas se enquadrarem no disposto dos subitens anteriores, todas serão consideradas para efeito de classificação.
- 6.9** A classificação de apenas duas propostas de preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.
- 6.10** As proponentes classificadas darão início à etapa de apresentação dos lances verbais, iniciando-se a partir do autor da proposta de maior preço e prosseguindo-se com os demais em ordem decrescente de classificação. Se as propostas forem iguais, o Pregoeiro procederá ao sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.11** O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.
- 6.12** A desistência expressa do proponente em apresentar lance verbal até o final do procedimento, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.13** Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do respectivo objeto.
- 6.14** Na hipótese de comparecimento de uma única empresa, que apresente proposta válida, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtida proposta mais vantajosa.
- 6.15** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro e a Comissão de Licitações do Sistema FIEP, constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, prosseguirá à abertura do envelope de habilitação da empresa que tiver ofertado o menor preço.
- 6.16** Se a empresa que apresentou o menor preço for inabilitada ou descumprir qualquer outra exigência do edital, caberá à Comissão de Licitações do Sistema FIEP autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade, estabelecido neste edital.
- 6.17** O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, poderá aplicar as penalidades previstas no item 16.5, deste Edital.
- 6.18** Nas situações acima previstas, o Pregoeiro poderá, ainda, negociar diretamente com o proponente vencedor, para que seja obtida proposta mais vantajosa.
- 6.19** Declarado o licitante vencedor, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

6.20 A proponente declarada vencedora deverá confirmar a proposta de preços, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), após o encerramento deste Pregão, mediante a apresentação da proposta definitiva de preços, acompanhada da planilha com o novo valor global e os novos valores para cada um dos itens, deduzidos dos mesmos o desconto ofertado na fase de lances verbais do pregão. Para tanto, o preço global definitivo será aquele registrado na rodada final de lances verbais do certame.

6.21 As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão pública e lavradas em ata, assinada por todos os participantes presentes. O resultado final do Pregão será divulgado via internet no site www.fiepr.org.br/licitacao/html.

7 IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 Sob pena de decadência do direito, no prazo de **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para sessão de abertura (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segunda-feira a sexta-feira), qualquer pessoa, através de correspondência endereçada à Comissão de Licitações do Sistema FIEP, fax ou e-mail constantes no [ANEXO II](#), poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.

7.2 Para efeito de contagem do prazo consignado no item 7.1, não será considerada a data de abertura do certame.

7.3 Caberá à Comissão de Licitações do Sistema FIEP decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado de seu recebimento.

7.4 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

7.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações serão partes integrantes deste edital.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Será considerada vencedora a proposta que atender às exigências deste edital e atender ao critério de julgamento estipulado no [ANEXO II](#).

8.2 A Comissão de Licitações do Sistema FIEP, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de *portfolios*, prospectos, amostras, etc., do(s) produto(s) cotado para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento deste certame.

8.3 O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para o desempate. Havendo propostas economicamente vantajosas e que estejam em equivalência de condições, o **SENAI-PR** procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão do Pregão.

8.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas no item 16.5 deste edital.

8.5 Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento estipulado no [ANEXO II](#).

8.6 Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o **SENAI-PR** e nem firam os direitos dos demais proponentes.

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

9 RECURSOS

- 9.1** Da desclassificação das propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitações do Sistema FIEP, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.
- 9.2** A Comissão de Licitações do Sistema FIEP analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.
- 9.3** Da decisão da Comissão de Licitações do Sistema FIEP relativa ao pedido de reconsideração, não caberá recurso.
- 9.4** Caberá recurso, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, da decisão que declarar o licitante vencedor, salvo na hipótese de a inversão prevista no item 6.5 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante.
- 9.5** O licitante que puder vir a ter a sua situação prejudicada em razão do recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, que correrá da comunicação, pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP, da interposição do recurso.
- 9.6** O acolhimento do recurso importará em invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, sendo levada a termo em Ata.
- 9.8** O recurso deve ser, obrigatoriamente, apresentado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente redigido em português, sem rasuras, fundamentado e assinado por representante legal, observados os prazos legais.
- 9.9** Os recursos serão encaminhados para a autoridade superior do **SENAI-PR**, por intermédio do Pregoeiro, para serem submetidos à análise e decisão.
- 9.10** Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente.

10 ADJUDICAÇÃO

- 10.1** O resultado deste certame será publicado no site www.fiepr.org.br/licitacao/html e oficiado às Empresas participantes através dos endereços de e-mails informados pelas proponentes.

11 PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no [ANEXO II](#), a contar da data de conclusão da entrega do(s) produto(s), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação do(s) produto(s), pela Fiscalização do **SENAI-PR**.
- 11.2** Fica expressamente vedada ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito decorrentes deste certame, com instituições financeiras ou factorings.
- 11.3** O faturamento deverá ser feito para o **SENAI-PR**, conforme dados constantes do [ANEXO II](#).
- 11.4** A aprovação do(s) produto(s) dependerá de avaliação, que será efetuada após o processo de conferência, sendo que a assinatura do comprovante da conclusão da entrega do(s) produto(s) não implica na sua aprovação.
- 11.5** No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia, apurados desde a data estipulada para o pagamento até a data da sua efetiva realização, calculados "pro rata die", sobre o valor da nota fiscal/fatura.

12 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 12.1** Ficam estabelecidos no [ANEXO II](#) o prazo e o local para a entrega do(s) produto(s).

C.B	
CPL/GACOM	

13 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 O SENAI-PR formalizará a contratação por meio de instrumento hábil informado no [ANEXO II](#).
- 13.2 A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou o não aceita-lo, dentro de **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta às penalidades previstas no item 16.5 deste Edital.
- 13.3 Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.
- 13.4 A sub-contratação parcial dependerá de pedido expresso motivado da contratada e da prévia autorização pelo **SENAI-PR**.
- 13.5 É expressamente proibida a subcontratação do objeto a licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou a empresa proibida de contratar com o **SENAI-PR**.

14 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 14.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto no artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI** do valor inicial atualizado do instrumento contratual.

15 RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **SENAI-PR**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
- 15.1.1 Inadimplemento parcial ou total do contrato ou cumprimento irregular de seus termos;
 - 15.1.2 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, das atividades da CONTRATADA;
 - 15.1.3 Inobservância de dispositivos normativos, contratuais e do Edital;
 - 15.1.4 Dissolução da empresa contratada;
 - 15.1.5 A lentidão do seu cumprimento, levando o **SENAI-PR** a comprovar a impossibilidade da prestação do objeto, nos prazos estipulados;
 - 15.1.6 A paralisação da prestação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao **SENAI-PR**;
 - 15.1.7 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital, no contrato ou pela Fiscalização do **SENAI-PR**;
 - 15.1.8 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 15.1.9 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
 - 15.1.10 A não manutenção das condições de habilitação previstas neste edital.
- 15.2 Nas hipóteses das alíneas “15.1.1”, “15.1.3”, “15.1.5”, “15.1.6”, “15.1.7”, “15.1.8”, e “15.1.10”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.
- 15.3 A rescisão contratual será regida pelo disposto no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI** e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

previstas no item 16 deste edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16 SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: **multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema FIEP por prazo não superior a 2 (dois) anos**, nas formas adiante especificadas.

16.2 Será cabível pena de **multa**:

16.2.1 Em caso do não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado contrato, ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.2 Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado do contrato e ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.3 Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.3 A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

16.4 Caberá a penalidade de **suspensão do direito de licitar**, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos de **inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual**, a critério do **SENAI-PR**.

16.5 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item 16.2.3 cumulado com o item 16.4, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **SENAI-PR**.

16.6 As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

16.7 As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

16.8 No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, a critério do **CONTRATANTE**. Nesta situação, o **CONTRATANTE** poderá convocar outro fornecedor para execução do contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

16.9 Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), contados da intimação do ato.

17 INCIDÊNCIAS FISCAIS E DEMAIS ÔNUS

17.1 Dos valores devidos à **CONTRATADA** serão descontados os encargos sujeitos, por disposição legal, à retenção na fonte, nos percentuais discriminados no [ANEXO II](#), quando for o caso.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no item 16, deste Edital.

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

- 18.2** As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira.
- 18.3** As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através da consulta permanente ao site www.fiepr.org.br/licitacao/html, não cabendo ao **SENAI-PR** a responsabilidade pela não observância deste dispositivo.
- 18.4** Caso a proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o **SENAI-PR** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.
- 18.5** Fica assegurado ao **SENAI-PR** o direito de:
- a)** Adiar a data de abertura do presente certame, dando conhecimento aos interessados, mediante informação no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, com a antecedência de pelo menos **24 (vinte e quatro) horas**, da data inicialmente marcada;
 - b)** Cancelar o presente certame, a qualquer tempo, desde que haja motivo que o justifique, nos termos do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**, dando ciência aos interessados;
 - c)** Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a **08 (oito) dias corridos**, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.
- 18.6** É facultado, ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.
- 18.7** A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do **SENAI-PR**, durante a entrega do(s) produto(s) contratados, reparando-os às suas custas, não lhe cabendo nenhuma indenização por parte do **SENAI-PR**.
- 18.8** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos acréscimos de valores nos contratos a qualquer título.
- 18.9** A proponente vencedora obriga-se a substituir o(s) produto(s) que não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para o **SENAI-PR**.
- 18.10** Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos.
- 18.11** Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste Pregão estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso, do **SENAI-PR** conforme previsto no **ANEXO II** deste edital.
- 18.12** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá fixar às proponentes o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas neste item.
- 18.13** Os envelopes de habilitação ou proposta comercial das licitantes que forem inabilitadas ou em caso de inversão do procedimento sejam desclassificadas, poderão retirar os mesmos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do julgamento do edital. Decorrido esse prazo, o **SENAI-PR** poderá providenciar a sua destruição.

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

19 FORO

19.1 Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro constante no [ANEXO II](#), para dirimir dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

Curitiba, 10 de dezembro de 2014.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SISTEMA FIEP**

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADAS, EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETÔNICA, METALMECANICA E AUTOMOTIVO – PROJETO PAC E INVESTIMENTOS

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
1	INVESTIMENTO	185	5	UN.	NÃO	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00	30 DIAS	SENAI CIC

ESPECIFICAÇÃO

AUTOTRANSFORMADOR PARA PARTIDA DE MOTORES:

ELÉTRICOS TRIFÁSICOS DE ATÉ 5HP 4 POLOS 220VCA 60HZ, IP 00, FIXAÇÃO EM PLACA DE PAINÉIS POR PARAFUSOS M6, TAPS 65%, 80% E 100%, PARTIDAS 10 PARTIDAS/HORA/20SEG. (PESADA), CLASSE DE ISOLAMENTO 1,2KV, CLASSE TÉRMICA H, SOBREELEVAÇÃO DA TEMPERATURA B, LIGAÇÃO ESTRELA-NEUTRO, RENDIMENTO A PELA CARGA COS F=1 > 96,5%, IMPEDÂNCIA, 4%, TEMPERATURA AMBIENTE, 50°C, ALTITUDE < 1.000M, UMIDADE RELATIVA < 90%, REFRIGERAÇÃO AN – AR NATURAL, NÚCLEO AÇO SILICIOSO GNO, ENROLAMENTOS FIOS DE COBRE ESM. CLASSE H, ISOLANTES ELÉTRICOS CLASSE F/H, GABINETE ABERTO, PINTURA VERMELHA, USO INTERNO, TERMINAIS DE CONEXÃO PARAFUSOS DE LATÃO, CAIXA DE TERMINAIS INTERNA, NORMAS BÁSICAS 10295/5356/5380, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 150X150X100MM, PESO APROX.. 8 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIXOVOLT - APF005H OU SIMILAR

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
2	INVESTIMENTO	1707	1	UN.	NÃO	R\$ 57.033,00	R\$ 57.033,00	120 DIAS	SENAI PALMAS

ESPECIFICAÇÃO

BANCADA DIDÁTICA DE ELETRO HIDRÁULICA:

COMPOSTA POR: BOMBA DE ENGENHAGEM 60 BAR, 8 LPM VÁLVULA LIMITADORA 70 BAR MANÔMETRO INDICADOR DE PRESSÃO 1 BLOCO DISTRIBUIDOR, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, CATÁLOGO TÉCNICO, APOSTILA, MANUAL, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E TREINAMENTO E COMPONENTES DESCRITOS ABAIXO:

COMPONENTES:

- 1 CILINDRO HIDRÁULICO DE AÇÃO DUPLA, DIÂMETRO DO ÊMBOLO 40 MM E CURSO: 200 MM.
- 1 MOTOR HIDRÁULICO DE ENGENHAGENS BIDIRECIONAL E COM DRENO EXTERNO.
- 2 VÁLVULAS DE RETENÇÃO SIMPLES, PRESSÃO DE ABERTURA 3 BAR.
- 1 VÁLVULA DE RETENÇÃO PILOTADA.
- 1 VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO DIRETAMENTE OPERADA, FAIXA DE AJUSTE: 3 A 60 BAR.
- 1 VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PRÉ-OPERADA COM RETORNO LIVRE, FAIXA DE AJUSTE: 3 A 60 BAR, COM DRENO EXTERNO, PILOTO INTERNO E COM RETENÇÃO INCORPORADA.
- 3 MANÔMETROS COM ESCALA DUPLA, PREENCHIDO COM GLICERINA.
- 2 VÁLVULAS REGULADORAS DE FLUXO UNIDIRECIONAL.
- 1 VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COMPENSADA.
- 2 VÁLVULAS DE FECHAMENTO.
- 3 CONEXÕES EM "T".
- 1 BLOCO CRUZ "4 CONEXÕES".
- 1 ACUMULADOR DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO E VÁLVULA DE DESCARGA. • 1 VÁLVULA DE SEQUÊNCIA PRÉ-OPERADA COM RETORNO LIVRE, FAIXA DE AJUSTE: 3 A 60 BAR, COM DRENO EXTERNO, PILOTO INTERNO E COM RETENÇÃO INCORPORADO
- 10 MANGUEIRAS COM ENGATE RÁPIDO FÊMEA ANTI-VAZAMENTO, COM COMPRIMENTO DE 600 MM.
- 4 MANGUEIRAS COM ENGATE RÁPIDO FÊMEA ANTI-VAZAMENTO, COM COMPRIMENTO DE 1000 MM.
- 2 MANGUEIRAS COM ENGATE RÁPIDO FÊMEA ANTI-VAZAMENTO, COM COMPRIMENTO DE 1500 MM.
- 1 DESPRESSURIZADOR DE CONEXÕES HIDRÁULICAS.
- 1 VÁLVULA DIRECIONAL 4/2 VIAS ACIONADA POR DUPLO SOLENÓIDE, COM ACIONAMENTOS MANUAIS AUXILIARES E LEDS

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

INDICADORES DE OPERAÇÃO.

- 1 VÁLVULA DIRECIONAL 4/2 VIAS ACIONADA POR SIMPLES SOLENÓIDE, RETORNO POR MOLA, COM ACIONAMENTO MANUAL AUXILIAR E LED INDICADOR DE OPERAÇÃO.
 - 1 VÁLVULA DIRECIONAL 4/3 VIAS, CENTRADA POR MOLAS, ACIONADA POR DUPLO SOLENÓIDE E COM ACIONAMENTO MANUAL AUXILIAR, TIPO DE ÊMBOLO: CONEXÃO "P" BLOQUEADA E AS CONEXÕES "A", "B" E "T" INTERLIGADAS NA POSIÇÃO CENTRAL.
 - 1 VÁLVULA DIRECIONAL 4/3 VIAS, CENTRADA POR MOLAS, ACIONADA POR DUPLO SOLENÓIDE E COM ACIONAMENTO MANUAL AUXILIAR, TIPO DE ÊMBOLO: CENTRO FECHADO.
 - 1 VÁLVULA DIRECIONAL 4/3 VIAS, CENTRADA POR MOLAS, ACIONADA POR DUPLO SOLENÓIDE E COM ACIONAMENTO MANUAL AUXILIAR, TIPO DE ÊMBOLO: CONEXÃO "P" ABERTA AO TANQUE E AS CONEXÕES "A" E "B" BLOQUEADAS NA POSIÇÃO CENTRAL.
 - 1 PRESSOSTATO AJUSTÁVEL DE 3 A 100 BAR.
 - 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA. TENSÃO DE ENTRADA: 110/220 VCA, 60 HZ; TENSÃO DE SAÍDA: 24 VCC; CORRENTE DE SAÍDA: 10 A, COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO.
 - 1 JOGO DE CABOS ELÉTRICOS SENDO: 35 CABOS DE 500MM (VERMELHO), 10 CABOS DE 1000MM (VERMELHO), 10 CABOS DE 500MM (AZUL) E 5 CABOS DE 1000MM (AZUL).
 - 2 PLACAS COM 3 RELÉS TENDO CADA UM 4 CONTATOS COMUTADORES, COM LEDS INDICADORES DE OPERAÇÃO.
 - 1 PLACA COM 3 BOTÕES ELÉTRICOS TENDO CADA UM 2 CONTATOS NA E 2 NF, SENDO 2 BOTÕES PULSADORES E 1 COM TRAVA.
 - 1 PLACA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, COM 8 INDICADORES LUMINOSOS E 1 INDICADOR SONORO.
 - 1 PLACA COM 1 BOTÃO DE EMERGÊNCIA COM TRAVA (TIPO COGUMELO) TENDO UM CONTATO NF E 1 NA.
 - 1 PLACA COM 2 RELÉS TEMPORIZADORES COM TEMPORIZAÇÃO NO ACIONAMENTO TENDO 1 CONTATO NF E 1 NA CADA UM.
 - 1 PLACA COM CONTADOR PRÉ-DETERMINADOR ELETRÔNICO, REGISTRO DE CONTAGEM DE 4 DÍGITOS, REPOSIÇÃO ELÉTRICA E MANUAL, TENDO 1 CONTATO COMUTADOR.
 - 1 SENSOR DE PROXIMIDADE INDUTIVO.
 - 1 SENSOR DE PROXIMIDADE CAPACITIVO.
 - 1 SENSOR DE PROXIMIDADE ÓPTICO.
- 2 CHAVES FIM DE CURSO COM 1 CONTATO COMUTADOR, ACIONAMENTO MECÂNICO POR ROLETE.

MARCA /MODELO: FESTO - BANCO DE ENSAIO PARA TREINAMENTO HIDRAULICA -

ESTA BANCADA DEVE SER DA MARCA REFERENCIADA (FESTO), PARA COMPLEMENTAR UM CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS JÁ ADQUIRIDOS.

FINAME DE REFERENCIA: 1700700

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
3	INVESTIMENTO	4251	2	UN.	NÃO	R\$ 27.500,00	R\$ 55.000,00	90 DIAS	SENAI UMUARAMA

ESPECIFICAÇÃO

BANCADA DIDÁTICA RACK DESKTOP:

ROCKWELL INVERSOR + SOFT - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220VCA; ESTRUTURA COMPOSTA POR PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO; MÓDULOS COM GRAU DE PROTEÇÃO IP20, PROTEGIDOS POR FECHAMENTO EM ABS, FRONTAL EM ACRÍLICO E IDENTIFICAÇÃO INDELEVE; FIXAÇÃO DOS MÓDULOS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS; CONEXÕES ELÉTRICAS DOS COMPONENTES NOS MÓDULOS ATRAVÉS DE BORNE TIPO JOTO. A BANCADA ACOMPANHA OS SEGUINTE MÓDULOS: 01 MÓDULO FONTE DE ALIMENTAÇÃO A: ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA ENTRADA 220VCA, SAÍDAS 220VCA/10A, 24VCC/1A E 10VCC/0.2A; PROTEÇÕES CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E CHOQUES ELÉTRICOS; SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; BOTOEIRA PARA DESLIGAR RAPIDAMENTE OS CIRCUITOS. 01 MÓDULO MOTOR: MOTOR ASSÍNCRONO TRIFÁSICO 1CV, ALIMENTAÇÃO 220/380VCA COM INDICADOR DE GIRO E PROTEÇÃO DE ACRÍLICO; 01 MÓDULO INVERSOR DE FREQUÊNCIA: INVERSOR DE FREQUÊNCIA ALIMENTAÇÃO 240VCA TRIFÁSICO, 0,75KW (1HP), FREQUÊNCIA 50/60HZ, CORRENTE DE SAÍDA 5A; GRAU DE PROTEÇÃO IP20; RECURSOS MÍNIMOS: CONTROLE VETORIAL SENSORLESS, CONTROLE V/F, CONTROLE DE MOTORES DE ÍMÃS PERMANENTES, CONTROLE PID INTEGRADO, FREIO IGBT INCLUSO; 02 ENTRADAS ANALÓGICAS, 07 ENTRADAS DIGITAIS, 01 SAÍDA ANALÓGICA E 04 SAÍDAS DIGITAIS; INTERFACE INTEGRADA COM TECLADO, POTENCIÔMETRO E DISPLAY A LED, TECLAS PARA LIGAR, DESLIGAR E INVERTER GIRO DO MOTOR E POTENCIÔMETRO LOCAL PARA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE, POSSIBILITA A COMUNICAÇÃO DOS SEGUINTE PROTOCOLOS: ETHERNET/IP, USB E CONEXÃO RS485; PERMITE COLOCAÇÃO DE CARTÕES DE COMUNICAÇÃO DEVICENET E PROFIBUS DP; 01 MÓDULO SOFTSTARTER: CONTROLADOR DE MOTOR INTELIGENTE DE 25A, ALIMENTAÇÃO 200-480VCA, CONTROLE 24VAC/DC, 50/60HZ, 6 MODOS DE PARTIDA, PARADA SUAVE, AJUSTE DE TEMPO DE PARTIDA, PROGRAMAÇÃO ATRAVÉS DE TECLADO, VISOR LCD, 3 CONTATOS AUXILIARES PROGRAMÁVEIS, MONITORAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA/ ROTOR TRAVADO E EMPERRADO, FASE DESBALANCEADA, SUB CARGA, SUBTENSÃO, POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO EM REDES. ACOMPANHA MANUAL DE UTILIZAÇÃO E KIT CABOS LIGAÇÃO.

MARCA MODELO DE REFERÊNCIA: AUTOMATUS – 10441/10440 OU SIMILAR

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

FINAME DE REFERÊNCIA: 3016013

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
4	INVESTIMENTO	2779	5	UN.	NÃO	R\$ 105,62	R\$ 528,10	30 DIAS	SENAI CIANORTE

ESPECIFICAÇÃO

CABO PARA PROGRAMAÇÃO ENTRE O PC E A IHM VIA RS232 – 3 METROS

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: IHM WEG- PWS-DB9 OU SIMILAR

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
5	INVESTIMENTO	2780	3	UN.	NÃO	R\$ 105,62	R\$ 316,86	30 DIAS	SENAI CIANORTE

ESPECIFICAÇÃO

CABO PARA PROGRAMAÇÃO ENTRE O PC E A IHM VIA RS232 – 3 METROS

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: IHM WEG- PWS-DB9 OU SIMILAR

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
6	PAC	5794	7	UN.	NÃO	R\$ 376,00	R\$ 2.632,00	30 DIAS	SENAI PARANAGUA

ESPECIFICAÇÃO

CARRINHO FECHADO EM METAL:

PINTURA NA COR AZUL TINTA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, COM 6 GAVETAS CHAVEADO CARRINHO FECHADO COM 6 GAVETAS CHAVEADO Nº 08 • COR: AZUL • ALTURA: 845 MM • COMPRIMENTO: 645 MM • LARGURA: 410 MM • CONTÉM: - 2 GAVETAS COMPRIMENTO: 490 MM / LARGURA: 360 MM / ALTURA: 60 MM - 3 GAVETAS COM O COMPRIMENTO: 490 MM / LARGURA: 360 MM / ALTURA: 100 MM - 1 GAVETA COM O COMPRIMENTO: 495 MM / LARGURA: 360 MM / ALTURA: 190 MM - ALÇA LATERAL - 4 RODÍZIOS (2 FIXOS, 2 GIRATÓRIOS E 1 COM TRAVA)

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
7	INVESTIMENTO	731	1	UN.	NÃO	R\$ 5.105,58	R\$ 5.105,58	30 DIAS	SENAI MARINGA CTM

ESPECIFICAÇÃO

CLP COM SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO:

- CONFIGURAÇÃO MÁXIMA 220 E/S DIGITAIS E 22 E/S ANALÓGICAS
- MEMÓRIA DE PROGRAMA 8K E 16K PASSOS
- 4 CONTADORES RÁPIDOS 100 KHZ (FASE SIMPLES), OU 2 DE 50KHZ (FASE DUPLA)
- SAÍDA TREM DE PULSO E PWM 100 KHZ
- MODBUS (MESTRE E ESCRAVO) INCORPORADO RS232 E RS485
- EXPANSÕES DE ENTRADAS ANALÓGICAS PT100 E TERMOPAR (EM BREVE)
- FUNÇÃO PID E PONTO FLUTUANTE
- LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO LADDER E BOOLEAN
- MAIOR VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO
- COMPATIBILIDADE COM OS MÓDULOS DE EXPANSÃO DA LINHA TP02
- IHM OTIMIZADAS LCD E GRÁFICAS TOUCH SCREEN

MARCA MODELO DE REFERÊNCIA: WEG - TP W03 OU SIMILAR

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
8	PAC	5014	1	UN.	SIM	R\$ 91.700,00	R\$ 91.700,00	90 DIAS	SENAI LONDRINA

ESPECIFICAÇÃO

CONJUNTO DIDÁTICO PARA CONTROLE DE POSICIONAMENTO

DEVE ATENDER APLICAÇÕES DE POSICIONAMENTO LINEAR E PERMITIR A PRÁTICA COM, NO MÍNIMO, 3 TIPOS DIFERENTES DE MOTORES (MOTOR DE INDUÇÃO, SERVOMOTOR E MOTOR DE PASSO); O CONJUNTO DEVE SER MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1400X1100X650MM (AXLXP) E COM RODÍZIOS PARA O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO; DEVE TER ARMÁRIO INFERIOR COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS E DUAS PORTAS PARA ACOMODAÇÃO DOS MÓDULOS; O CONJUNTO DEVE POSSUIR UM PAINEL VERTICAL PARA FIXAÇÃO DOS MÓDULOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ESTE PAINEL DEVE PERMITIR ENCAIXAR OS MÓDULOS SEM USO DE FERRAMENTAS; OS MÓDULOS DEVEM CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT1020, COM PINTURA EPÓXI E SIMBOLOGIA DO COMPONENTE SERIGRAFADA NA CHAPA; OS MÓDULOS DEVEM APRESENTAR AS CONEXÕES ELÉTRICAS DOS COMPONENTES INSTALADOS ATRAVÉS DE BORNE TIPO JOTO, ONDE O POTENCIAL ELÉTRICO FOR MAIOR QUE 90VCA, OS BORNES DEVEM SER DO TIPO SEGURANÇA 4MM PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DO USUÁRIO NA MONTAGEM DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS, PARA QUALQUER OUTRO POTENCIAL ELÉTRICO INFERIOR A 90VCA DEVE SER UTILIZADO BORNES JOTO 2MM;

A) COMPOSIÇÃO MÍNIMA DOS MÓDULOS:

- 1) UM MOTOR DE INDUÇÃO ASSÍNCRONO TRIFÁSICO, POTÊNCIA 1/6CV, 220/380VCA, FIXAÇÃO DO MOTOR PELA BASE;
- 2) UM MOTOR DE PASSO DE 5 FASES, CORRENTE 1,4A/FASE, RESOLUÇÃO 0,72°/PASSO COMPLETO, TORQUE DE 1,66NM;
- 3) UM SERVO MOTOR, TORQUE NOMINAL DE 1,4NM, PICO TORQUE EIXO TRAVADO 4NM, FAIXA DE ROTAÇÃO 0 A 4000RPM, SENSOR DE POSICIONAMENTO MONOVOLTA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 32768 PONTOS/VOLTA, GRAU DE PROTEÇÃO IP54;
- 4) UM MÓDULO DRIVE PARA MOTOR DE PASSO DE 5 FASES, ALIMENTAÇÃO DE 100 A 220VCA, OPERAÇÃO COM MICRO PASSO DE ATÉ 250 DIVISÕES, MÍNIMO DE QUATRO ENTRADAS DIGITAIS PARA PULSOS, SELEÇÃO DE RESOLUÇÃO E PARADA RÁPIDA, CHAVES SELETORAS PARA CONFIGURAR CORRENTE DE MODO PARADO EM GIRO, CHAVES SELETORAS PARA DEFINIÇÃO DA DIVISÃO DO PASSO;
- 5) UM MÓDULO DE SERVOACIONAMENTO, COMPATÍVEL COM O SERVOMOTOR ESPECIFICADO, ALIMENTAÇÃO 220VCA MONOFÁSICA, MÍNIMO DE QUATRO ENTRADAS E DUAS SAÍDAS DIGITAIS, PORTA DE COMUNICAÇÃO PROTOCOLOS MODBUS E CANOPEN INTEGRADA AO DRIVE. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE MODOS DE CONTROLE: PONTO A PONTO PARA POSICIONAMENTOS INCREMENTAIS OU ABSOLUTOS; CONTROLE DE VELOCIDADE; CONTROLE DE CORRENTE; MOVIMENTAÇÃO MANUAL LIVRE. DEVE APRESENTAR FUNÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA QUE IMPEDE ACIONAMENTOS ACIDENTAIS DO MOTOR EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC/EM 61508 SIL3, DEVE ATENDER AS CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO UL E CSA.
- 6) UM MÓDULO INVERSOR, COMPOSTO POR UM INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM ALIMENTAÇÃO 220VCA, POTÊNCIA 0,18KW; FREQUÊNCIA DE SAÍDA AJUSTÁVEL DE 0 A 500HZ, FREQUÊNCIA DE CHAVEAMENTO AJUSTÁVEL DE 2 A 16KHZ, 3 ENTRADAS ANALÓGICAS +/- 10VCC OU 0...10VCC OU 0...20MA; MÍNIMO 6 ENTRADAS DIGITAIS PNP/NPN COM FUNÇÕES CONFIGURÁVEIS; 1 SAÍDA ANALÓGICA (0...10VCC OU 0...20MA); 2 SAÍDAS A RELÉ CONFIGURÁVEL; TERMINAL DE OPERAÇÃO E PROGRAMAÇÃO NO PRÓPRIO INVERSOR COM AJUSTE DE VELOCIDADE POR POTENCIÔMETRO ELETRÔNICO, BOTÕES PARA LIGAR E DESLIGAR LOCALMENTE O MOTOR; 1 PORTA DE COMUNICAÇÃO PADRÃO RJ45 PROTOCOLOS MODBUS RTU E CANOPEN; DEVE ATENDER AS CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO: UL E CSA.
- 7) UM MÓDULO CONTROLADOR, COMPOSTO POR UM CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL COM ALIMENTAÇÃO 24VCC, MEMÓRIA INTERNA 32KB, 24 ENTRADAS DIGITAIS PNP/NPN (4 ENTRADAS DE CONTAGEM RÁPIDA 20KHZ BIDIRECIONAIS); 14 SAÍDAS DIGITAIS A RELÉ; 2 SAÍDAS DIGITAIS A TRANSISTOR PNP (FUNÇÃO PWM E PLS); 01 PORTA DE COMUNICAÇÃO SERIAL MODBUS RTU E 1 PORTA RJ45 MODBUS TCP/IP, AMBAS PORTAS DEVEM PERMITIR TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO; 1 PORTA DE COMUNICAÇÃO PROTOCOLO CANOPEN, INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS (MICROSOFT), SIMULADOR DA PROGRAMAÇÃO EFETUADA; ALTERAÇÃO ONLINE DA PROGRAMAÇÃO; DEVE ATENDER AS CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO UL E CSA.
- 8) DOIS MÓDULOS SINALIZAÇÃO/ACIONAMENTO COMPOSTO POR 02 BOTÕES DE IMPULSO 1 NA 16MM E 02 COMUTADORES

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

COM DUAS POSIÇÕES FIXAS 1NA 16MM E 04 SINALIZADORES LED 24VCC 16MM.

9) UM MÓDULO FONTE CHAVEADA COM ENTRADA 100-240VCA MONOFÁSICA E SAÍDA 24VCC/5A E 220VCA/10A, O MÓDULO DEVE SER PROTEGIDO CONTRA CURTO CIRCUITO, SOBRECARGA E CHOQUE ELÉTRICO, ATRAVÉS DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, DISJUNTOR UNIPOLAR E BOTÃO TIPO SOCO DE EMERGÊNCIA;

10) UM TRANSDUTOR LINEAR COM SENSOR ÓPTICO QUE CONECTADO AO INDICADOR DIGITAL DE POSIÇÃO, MOSTRAM EM TEMPO REAL O POSICIONAMENTO DO CARRO. O TRANSDUTOR DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 0,01MM, AUTO CORREÇÃO DE PEQUENAS FOLGAS GEOMÉTRICAS;

11) UM INDICADOR DIGITAL DE POSIÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO 100...240VCA, DISPLAY QUE INDICA O POSICIONAMENTO EM TEMPO REAL DO SISTEMA, SINAL DE DESLOCAMENTO E EXIBIÇÃO DO DESLOCAMENTO EM MILÍMETROS OU POLEGADAS. ESTE INDICADOR DEVE RECEBER INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSDUTOR LINEAR. DEVE APRESENTAR UMA TECLA INDIVIDUAL PARA ZERAMENTO DE POSIÇÃO;

12) UM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO LINEAR COM GUIAS LINEARES E FUSO DE ESFERAS RECIRCULANTES, CURSO ÚTIL MÍNIMO DE 300MM, COM SISTEMA DE ACOPLAMENTO AOS MOTORES POR CORREIA DENTADA. NESTE CONJUNTO DEVE SER INSTALADO O TRANSDUTOR LINEAR CITADO ANTERIORMENTE E UM ENCODER INCREMENTAL 1024PPR, ALIMENTAÇÃO 5...28VCC, ACOPLADO A UMA DAS EXTREMIDADES DO FUSO DE ESFERAS. O SISTEMA MOVIMENTADOR DEVE CONTER DUAS CHAVES ELETROMECÂNICAS TIPO FIM DE CURSO PARA SEGURANÇA NOS LIMITES MÁXIMOS DE MOVIMENTAÇÃO;

13) DOIS SENSORES INDUTIVOS, ALIMENTAÇÃO 24VCC, DISTÂNCIA SENSORA MÍNIMA 2MM, 1NA, 2 FIOS. PARA REFERENCIAMENTO E POSICIONAMENTO DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, ACOPLADOS AO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO. OS SENSORES DEVEM POSSUIR REGULAGEM DE POSICIONAMENTO;

O CONJUNTO DEVE APRESENTAR TODOS OS CABOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DOS SISTEMAS.

O CONJUNTO DEVE APRESENTAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO COM INSTRUÇÕES DE ENERGIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA DE POSICIONAMENTO PROPOSTA.

A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A SUA PROPOSTA, PARA ANÁLISE TÉCNICA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CATÁLOGO DO ITEM OFERTADO. NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO CATÁLOGO, ARQUIVO EM FORMATO TEXTO E QUE SEJA PRODUZIDO ATRAVÉS DE MONTAGEM E COLAGEM DE IMAGENS E TRANSCRIÇÃO SIMPLES DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTES EDITAIS;

- CATÁLOGO/FOLDER COM REFERÊNCIAS DO FABRICANTE COMPROVANDO AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS COMPONENTES NOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 11;

- CÓPIA DAS CERTIFICAÇÕES DE PRODUTO DOS ITENS CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL, INVERSOR DE FREQUÊNCIA E SERVOACIONAMENTO;

- EM CASO DA PROPONENTE SER UMA REVENDA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE AUTORIZANDO A COMERCIALIZAÇÃO DOS REFERIDOS ITENS DO EDITAL;

- DESENHOS TÉCNICOS COM AS PROJEÇÕES ORTOGONAIS EM 3 VISTAS (SUPERIOR, FRONTAL E LATERAL ESQUERDA OU DIREITA), DEVIDAMENTE COTADAS, EM FOLHA FORMATO A3 OU A4;

- DEVERÃO CONSTAR FOTOS QUE COMPROVEM A EXISTÊNCIA DE DO(S) ITEN(S) SOLICITADO(S) NO DETALHAMENTO TÉCNICO. NÃO SERÃO ACEITOS DESENHOS OU FOTOS ILUSTRATIVAS DO KIT;

A INOBSERVÂNCIA DESTAS EXIGÊNCIAS RESULTARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA PARA O(S) ITEM(NS) CORRESPONDENTE(S). A AVALIAÇÃO TÉCNICA SERÁ FEITA COM BASE NOS DADOS INFORMADOS QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA AJUSTADA.

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AUTOMATUS OU SIMILAR

FINAME DE REFERENCIA: 3016125

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
9	PAC	6657	2	UN.	SIM	R\$ 34.800,00	R\$ 69.600,00	90 DIAS	SENAI LONDRINA

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ESPECIFICAÇÃO

CONJUNTO	DIDÁTICO	PARA	ESTUDO	EM	CONTROLADOR	LÓGICO	PROGRAMÁVEL
----------	----------	------	--------	----	-------------	--------	-------------

A ESTRUTURA PRINCIPAL DO CONJUNTO DEVE SER UM BASTIDOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. O BASTIDOR DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE PORTABILIDADE: ALÇA PARA TRANSPORTE, DIMENSÕES REDUZIDAS E MASSA NÃO SUPERIOR A 8KG. A ALTURA MÁXIMA DO BASTIDOR DEVE SER 500MM, DE FORMA A NÃO OBSTRUIR A VISÃO DO USUÁRIO QUANDO UTILIZADO SOBRE ESTAÇÕES DE TRABALHO. OS MÓDULOS COLOCADOS NO BASTIDOR DEVERÃO FICAR NUM PLANO INCLINADO A 45º EM RELAÇÃO À ESTAÇÃO DE TRABALHO, MELHORANDO A ERGONOMIA E VISIBILIDADE DO USUÁRIO. A INSERÇÃO E REMOÇÃO DE MÓDULOS DEVEM SER EFETUADAS SEM O AUXÍLIO DE FERRAMENTAS. TODOS OS ITENS PRODUZIDOS EM AÇO DEVEM APRESENTAR PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. OS MÓDULOS DIDÁTICOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS POR PLACAS DE POLIMETACRILATO DE METILA, APRESENTANDO EM SUA FACE FRONTAL SERIGRAFIA DA RESPECTIVA SIMBOLOGIA DE FORMA INDELÉVEL. OS MÓDULOS DEVERÃO POSSUIR FECHAMENTO TRASEIRO, CONFERINDO AOS MESMOS ÍNDICE DE PROTEÇÃO (IP 20), PROTEGIDOS POR FECHAMENTO EM ABS, DESTA FORMA OS MESMOS PODEM SER COLOCADOS SOBRE UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO OU MESA DE APOIO SEM DANIFICAR OS COMPONENTES E EVITANDO RISCOS DE CHOQUE ELÉTRICO. OS MÓDULOS DEVEM APRESENTAR AS CONEXÕES ELÉTRICAS DOS COMPONENTES INSTALADOS ATRAVÉS DE BORNE TIPO JOTO. OS BORNES TIPO JOTO ONDE O POTENCIAL ELÉTRICO FOR MAIOR QUE 90VCA, DEVEM SER DO TIPO SEGURANÇA 4MM PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DO USUÁRIO NA MONTAGEM DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS. QUALQUER OUTRO POTENCIAL ELÉTRICO INFERIOR A 90VCA DEVE SER UTILIZADO BORNES TIPO JOTO 2MM. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR OS SEGUINTE MÓDULOS, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- 01 MÓDULO FONTE: ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA ENTRADA 110/220VCA, SAÍDAS 110/220VCA / 10 A, 24VCC / 4A E 10VCC / 0.5A; PROTEÇÕES CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E CHOQUES ELÉTRICOS; SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO;
- 02 MÓDULO SINALIZAÇÃO/ACIONAMENTO: COMPOSTO POR 02 BOTÕES DE IMPULSO 1 NA DIÂMETRO 16MM; 02 BOTÕES DE IMPULSO 1 NF DIÂMETRO 16MM; 04 COMPUTADORES COM DUAS POSIÇÕES FIXAS NA DIÂMETRO 16MM; 04 SINALIZADORES LED 24VCC DIÂMETRO 16MM;
- 01 MÓDULO POTENCIÔMETRO/INDICADOR: COMPOSTO POR 2 POTENCIÔMETROS MULTIVOLTAS COM DIAL GRADUADO E 01 INDICADOR DIGITAL COM CINCO DÍGITOS PARA VISUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS SAÍDAS ANALÓGICAS DO CONTROLADOR; LED DE INDICAÇÃO COM ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM; ALIMENTAÇÃO 24VCC; FORMATO DIN DE 48X24MM DIN; POSIÇÃO DO PONTO DECIMAL PROGRAMÁVEL; FUNÇÃO DE ESCALA PARA ILUSTRAR SINAIS PADRÃO ANALÓGICOS EM FAIXAS DE MEDIÇÕES FÍSICAS LIVREMENTE SELECIONADAS; ENTRADA DE SINAL COM TRÊS PINOS PARA REALIZAR LEITURAS DE TENSÃO E CORRENTE;
- 01 MÓDULO CONTROLADOR: COMPOSTO POR UM CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL ALIMENTAÇÃO 24VCC; 22 ENTRADAS DIGITAIS 24VCC; 18 SAÍDAS DIGITAIS 24VCC, 0.5A; 2 ENTRADAS ANALÓGICAS 0...10VCC / 0...20MA, RESOLUÇÃO DE 10 BITS; 1 SAÍDA ANALÓGICA +/-10VCC / 0...20MA, RESOLUÇÃO DE 11 BITS; 6 CONTADORES RÁPIDOS MÁXIMO 100KHZ; 2 GERADORES DE PULSO, FREQUÊNCIA MÁXIMA 100KHZ, MEMÓRIA INTERNA DE TRABALHO DE 50KB, COM EXPANSÃO DA MEMÓRIA DE CARREGAMENTO POR CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 24MB; CARTÃO DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA DE 2MB; VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMA REQUERIDA PARA OPERAÇÕES BINÁRIAS DE 0,1US, PARA OPERAÇÕES DE WORD DE 12US, PARA OPERAÇÕES DE PONTO FLUTUANTE DE 18US; FUNÇÃO DE CLOCK E RELÓGIO DE TEMPO REAL INTERNO; INTERFACE INTEGRADA ETHERNET (PROTOCOLO PROFINET) PARA CONEXÃO COM EQUIPAMENTOS EXTERNOS; MÍNIMO DE 10 MALHAS PID COM SINTONIA AUTOMÁTICA, AUTO TUNE PARA EFETUAR CONTROLE EM MALHAS FECHADAS; POSSIBILIDADE DE ARMAZENAR O PROGRAMA APLICATIVO NA MEMÓRIA DE EXPANSÃO DO CONTROLADOR; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO QUE OBEDEÇA AOS SEGUINTE REQUISITOS: BLOCOS DE ORGANIZAÇÃO, BLOCOS DE FUNÇÃO E BLOCOS DE FUNÇÃO COM MEMÓRIA. OS BLOCOS DE ORGANIZAÇÃO DEVEM ATENDER A INTERRUPÇÕES POR SOFTWARE (EX. TEMPORIZADORES, DISPARO POR TEMPO DETERMINADO, ETC.); PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM LADDER DIAGRAM (LAD) E FUNCTION BLOCK DIAGRAM (FBD); SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, VISTA E W7; COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE RECURSOS: CATÁLOGO DE INSTRUÇÕES COMPLETO; ÁREA DE FAVORITOS PARA CONFIGURAÇÕES USADAS FREQUENTEMENTE; EDITOR COM BASE EM TABELA DE CONFIGURAÇÃO DE BLOCO; SIMPLES REUSO DE INSTRUÇÃO OU DE REDE DENTRO DE UM PROJETO; SUPORTE DO SISTEMA PARA FUNCIONALIDADES DA TECNOLOGIA INTEGRADA; CONTROLADOR DE VELOCIDADE E POSICIONAMENTO DE EIXOS; CONTROLADOR PID COM AUTO-OTIMIZAÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO (AUTOTUNING); PROGRAMAÇÃO SIMBÓLICA INTEGRADA; USO DIRETO DAS VARIÁVEIS DE CONTROLE NA IHM; FUNÇÃO DE ARRASTAR E SOLTAR E INTERCONEXÃO INTELIGENTE ENTRE DIFERENTE EDITORES; REPRESENTAÇÃO CLARA DOS MÓDULOS DE DIAGNÓSTICO DE INFORMAÇÕES; EXIBIÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS NÓS DA REDE; TOTAL INTEGRAÇÃO COM O SOFTWARE DA IHM. O MÓDULO DEVE APRESENTAR DOIS CONECTORES MULTIPOLARES, ONDE OS CANAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS ENCONTRAM-SE TAMBÉM DISPONÍVEIS PARA ACESSO, OU SEJA, CONEXÃO ALÉM DO BORNE TIPO JOTO. O MÓDULO DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM O TAMBÉM INCLUSO NO CONJUNTO FORMADO POR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E SIMULADOR DE MÁQUINAS VIRTUAIS, ONDE O SIMULADOR DEVE INTERAGIR A ANIMAÇÃO DO AMBIENTE VIRTUAL COM O CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL ATRAVÉS D A INTERFACE DE ENTRADAS E SAÍDAS COM ALIMENTAÇÃO 24VCC, COMUNICAÇÃO COM O PC ATRAVÉS DE PORTA ETHERNET, 16 ENTRADAS DIGITAIS PNP 24VCC; 24 SAÍDAS DIGITAIS PNP 24VCC, 01 ENTRADA ANALÓGICA DE TENSÃO 0...10VCC, 02 SAÍDAS ANALÓGICAS DE TENSÃO 0...10VCC. A PROGRAMAÇÃO DO CLP DEVE SER FEITA DIRETAMENTE NO SOFTWARE RESPECTIVO DO EQUIPAMENTO, POR ISSO O SOFTWARE SIMULADOR DE MÁQUINAS VIRTUAIS DEVE SER COMPATÍVEL COM QUALQUER TIPO DE CLP, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DO MÓDULO DE ENTRADAS E SAÍDAS ACIMA DESCRITO. O SIMULADOR DE MÁQUINAS VIRTUAIS DEVE APRESENTAR LICENÇA INDIVIDUAL E TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ANIMAÇÃO VIRTUAL DE MÁQUINAS ATRAVÉS DE GRÁFICOS 3D, EM TEMPO REAL E COM SOM; INTERATIVIDADE NOS AMBIENTES VIRTUAIS, COM SELEÇÃO DE CÂMERAS, CONTROLE DE ZOOM E MOVIMENTAÇÃO DAS MESMAS PELO AMBIENTE ATRAVÉS DO MOUSE DO COMPUTADOR; TESTES DE PARTES DO CIRCUITO DE PRODUÇÃO EM MODO MANUAL; VISUALIZAÇÃO ONLINE DO ESTADO ATUAL DOS SENSORES E ATUADORES UTILIZADOS NO AMBIENTE VIRTUAL, BEM COMO, FORÇAR O ESTADO DOS ATUADORES. DEVE CONTER NO MÍNIMO 5 (CINCO)

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

AMBIENTES DE SIMULAÇÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE DIFICULDADE SENDO ESTES: 1 – SISTEMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE PEÇAS, COM RECURSOS DE IDENTIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DE 3 PEÇAS DIFERENTES, COM MANIPULAÇÃO VIRTUAL DE CILINDROS E ESTEIRA; 2 - CONTROLE EM UM SISTEMA DE RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLE DE TEMPERATURA E NÍVEL DE FLUÍDO; 3 – SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ELEVADOR DE 4 ANDARES; 4 – SIMULAÇÃO DE UM PORTÃO DE GARAGEM; 5 – CONTROLE DE SEMÁFOROS DE PEDESTRES E VEÍCULOS, POSICIONADOS EM UM CRUZAMENTO DE DUAS RUAS; O SIMULADOR DEVE APRESENTAR MANUAL DO USUÁRIO E CADERNO DE EXERCÍCIOS COM NO MÍNIMO DE 5 PROPOSTAS DE TAREFAS EM CADA AMBIENTE VIRTUAL;

- 01 INTERFACE HOMEM MÁQUINA: COMPOSTO POR UMA INTERFACE HOMEM-MÁQUINA COM ALIMENTAÇÃO 24VCC; TELA TOUCHSCREEN LCD TFT COLORIDO DE 65 MIL DE CORES, TAMANHO 7POL WIDESCREEEN, RESOLUÇÃO 800X480 PIXELS, BRILHO DIMERIZÁVEL; MEMÓRIA MÍNIMA PARA DADOS DO USUÁRIO DE 10MBYTE; 1 PORTAS USB; 1 PORTA INTERFACE ETHERNET, PROTOCOLOS SUPTORADOS: PROFINET, ETHERNET/IP, MODBUS TCP/IP, FUNÇÕES: DHCP, SNMP, DCP, LLDP, TCP/IP, MÍNIMO 1000 ALARMES DISCRETOS E 25 ALARMES ANALÓGICOS, COM MENSAGENS DE MÍNIMO 80 CARACTERES; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 10 OBJETOS COMPLEXOS POR TELA; GERENCIAMENTO MÍNIMO DE 50 RECEITAS COM 100 INGREDIENTES, GERENCIAMENTO DE ACESSO DE MÍNIMO 50 GRUPOS COM 50 USUÁRIOS CADA, ACESSO REMOTO, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO COM SIMULADOR, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP E W7;

- 01 MÓDULO SWITCH ETHERNET: COMPOSTO POR UMA SWITCH ETHERNET COM NO MÍNIMO 5 PORTAS RJ45 E ALIMENTAÇÃO 24VCC;

- 01 MÓDULO INVERSOR: COMPOSTO POR UM INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220VCA, POTÊNCIA 0,18KW; FREQUÊNCIA DE SAÍDA AJUSTÁVEL DE 0 A 500HZ, FREQUÊNCIA DE CHAVEAMENTO AJUSTÁVEL DE 2 A 16KHZ, 3 ENTRADAS ANALÓGICAS +/- 10VCC OU 0...10VCC OU 0...20MA; MÍNIMO 6 ENTRADAS DIGITAIS PNP/NPN COM FUNÇÕES CONFIGURÁVEIS; 1 SAÍDA ANALÓGICA (0...10VCC OU 0...20MA); 2 SAÍDAS A RELÉ CONFIGURÁVEL; TERMINAL DE OPERAÇÃO E PROGRAMAÇÃO NO PRÓPRIO INVERSOR COM AJUSTE DE VELOCIDADE POR POTENCIÔMETRO ELETRÔNICO, BOTÕES PARA LIGAR E DESLIGAR LOCALMENTE O MOTOR; 1 PORTA DE COMUNICAÇÃO PADRÃO RJ45 PROTOCOLOS MODBUS RTU E CANOPEN;

-01 MÓDULO MOTOR: MOTOR ASSÍNCRONO TRIFÁSICO; POTÊNCIA 0.18KW; TENSÃO 220/380VCA; 60 HZ; INDICADOR DE GIRO ACOPLADO AO EIXO DO MOTOR, MOTOR INSTALADO EM MÓDULO PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE SOBRE UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO OU MESA DE APOIO; DEVE APRESENTAR AS DEVIDAS PROTEÇÕES MECÂNICAS CONFECCIONADAS EM POLIMETACRILATO DE METILA, A FIM DE EVITAR O CONTATO COM PARTES GIRANTES;

- 01 KIT DE CABOS DE LIGAÇÃO: COMPOSTO POR CABOS COM ISOLAÇÃO EXTRA FLEXÍVEL E EXTREMIDADES COM TERMINAL PINO BANANA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE CABOS:

-	50	CABOS	COMPRIMENTO	1100	MM	E	PINO	2MM;
-	25	CABOS	COMPRIMENTO	300	MM	E	PINO	2MM;
-	3	CABOS	COMPRIMENTO	750	MM	E	PINO	4MM DE SEGURANÇA;

O CONJUNTO DEVE SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE UTILIZAÇÃO, COM INSTRUÇÕES DE ENERGIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PARAMETRIZAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS RESPECTIVOS SOFTWARES E CABOS PARA PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE O CONTROLADOR E A INTERFACE GRÁFICA. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR CADERNO DE EXERCÍCIOS COM NO MÍNIMO 50 PRÁTICAS, DE FORMA A EXPLORAR TODOS OS RECURSOS DO SISTEMA. O CONJUNTO DEVE TAMBÉM APRESENTAR CADERNO DO ALUNO COM EXERCÍCIOS DE PROGRAMAÇÃO DE CLP COM NO MÍNIMO 60 ATIVIDADES E CADERNO DO PROFESSOR, CONTENDO AS SUAS RESPECTIVAS SOLUÇÕES, DE FORMA A EXPLORAR OS RECURSOS DO SISTEMA. DEVE ACOMPANHAR O KIT DIDÁTICO UM CADERNO COM NO MÍNIMO 5 ROTEIROS DE LABORATÓRIO CONTENDO ATIVIDADES PRÁTICAS COM O INVERSOR DE FREQUÊNCIA, JUNTAMENTE DE CADERNO COM PELO MENOS 20 EXERCÍCIOS. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A SUA PROPOSTA, PARA ANÁLISE TÉCNICA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CATÁLOGO DO ITEM OFERTADO. NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO CATÁLOGO, ARQUIVO EM FORMATO TEXTO E QUE SEJA PRODUZIDO ATRAVÉS DE MONTAGEM E COLAGEM DE IMAGENS E TRANSCRIÇÃO SIMPLES DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTES EDITAL;

- EM CASO DA PROPONENTE SER UMA REVENDA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE AUTORIZANDO A COMERCIALIZAÇÃO DOS REFERIDOS ITENS DO EDITAL;

- CATÁLOGO/FOLDER COM REFERÊNCIAS DO FABRICANTE COMPROVANDO AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS COMPONENTES: CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL, INTERFACE HOMEM MÁQUINA, INVERSOR DE FREQUÊNCIA E MOTOR;

- DESENHOS TÉCNICOS COM AS PROJEÇÕES ORTOGONAIS EM 3 VISTAS (SUPERIOR, FRONTAL E LATERAL ESQUERDA OU DIREITA), DEVIDAMENTE COTADAS, EM FOLHA FORMATO A3 OU A4;

- CADERNO DE EXERCÍCIOS DO CONJUNTO, COM NO MÍNIMO 15 PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, A FIM DE COMPROVAR A VERACIDADE E RECURSOS;

- MANUAL DO USUÁRIO E CADERNO DE EXERCÍCIOS COM NO MÍNIMO DE 3 PROPOSTAS DE TAREFAS EM CADA AMBIENTE VIRTUAL DO SOFTWARE SIMULADOR VIRTUAL;

- CATÁLOGO DO FABRICANTE DO SOFTWARE SIMULADOR VIRTUAL COM CAPTURAS DE TELA DOS AMBIENTES VIRTUAIS;

- A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR ENDEREÇO DE INTERNET (LINK ELETRÔNICO) VÁLIDO, QUE PERMITA ACESSO À VERSÃO DE DEMONSTRAÇÃO DO SOFTWARE SIMULADOR VIRTUAL, PARA POSSIBILITAR A VERIFICAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS EXIGIDOS PELO DESCRITIVO. NÃO SERÃO ACEITOS ANIMAÇÕES, APRESENTAÇÕES EM SLIDES, OU QUALQUER OUTRO RECURSO QUE NÃO SEJA O PRÓPRIO SOFTWARE SOLICITADO. A INOBSERVÂNCIA DESTAS EXIGÊNCIAS RESULTARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA PARA O(S) ITEM (NS) CORRESPONDENTE(S). A AVALIAÇÃO TÉCNICA SERÁ FEITA COM BASE NOS DADOS INFORMADOS QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA AJUSTADA.

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: 3016125 OU SIMILAR
FINAME DE REFERENCIA: 3016125

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
10	INVESTIMENTO	2795	2	UN.	NÃO	R\$ 576,77	R\$ 1.153,54	30 DIAS	SENAI CIANORTE

ESPECIFICAÇÃO

CONTROLADOR DE PROCESSO INDUSTRIAL:

COM DUPLO DISPLAY, ENTRADA CONFIG. J,K,S,PT100,0-5,1-5,0-10 VCC, 0-20/4-20MA, ESCALA CONFIGURAVEL, SAIDA UNIV./PWM, RELE DE ALARME SPST 1A, SENHA DE PROTECAO, EXATIDAO 0,3% (FE), FILTRO DE ENTRADA, ACO DO CONTROLE DIRETA E REVERSA, PID AUTOMATICO, 63 SEGMENTOS PARA RAMPAS E PATAMARES, SOFT-START PROGRAMAVEL, RETRANSMISSAO DE PV, PROTECAO FRONTAL IP65, ALIMENTACAO 85 A 265VCA/VCC, DIM.: 48X96X118 MM

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
11	PAC	4593	6	UN.	NÃO	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00	30 DIAS	SENAI MARECHAL C. RONDON

ESPECIFICAÇÃO

CONVERSORES CA/CC:

PARA MÁQUINA DE CORRENTE CONTÍNUA DE 1 CV COM EXCITAÇÃO INDEPENDENTE, TENSÃO DE CAMPO DE 190V, TENSÃO DE ARMADURA DE 0 A 220V, COM REALIMENTAÇÃO POR ENCODER OU TACO GERADOR. ACESSÓRIOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, ESQUEMA ELETROELETRÔNICO DE LIGAÇÕES

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
12	PAC	1666	10	UN.	NÃO	R\$ 60,00	R\$ 600,00	30 DIAS	SENAI PARANAGUA

ESPECIFICAÇÃO

CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL

COM RELÓGIO; APRESENTANDO HORA, MINUTO E SEGUNDO; CRONOMETRO REGRESSIVO; COM CALENDÁRIO; RESISTENTE A ÁGUA; COM ALARME SONORO; BATERIA DE LÍCIO E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
13	INVESTIMENTO	7356	2	UN.	NÃO	R\$ 246,00	R\$ 492,00	30 DIAS	SENAI MARINGA CTM

ESPECIFICAÇÃO

ESQUADRO DE PRECISÃO EM AÇO INOX SEM BASE

FINAMENTE RETIFICADOS
 DIMENSÕES: 300 X 200 MM.
 EXATIDÃO CONFORME DIN 875/1 (CLASSE 1)
 DEVE SER FORNECIDO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC.

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
14	PAC	1671	15	UN.	NÃO	R\$ 152,56	R\$ 2.288,40	30 DIAS	SENAI PARANAGUA

ESPECIFICAÇÃO

FERRO DE SOLDAR TIPO MACHADINHA 250W, 127 VOLTS

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

- AQUECIMENTO RÁPIDO.
- EMPUNHADURA ISOLADA E ERGONÔMICO.
- PONTA COM NÚCLEO DE COBRE, COBERTURA DE FERRO E REVESTIMENTO DE ESTANHO.
- RESISTÊNCIA DE CERÂMICA
- COMPRIMENTO: 274MM
- PESO: 725G

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: HIKARI OU SIMILAR

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
15	PAC	4793	6	UN.	SIM	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00	90 DIAS	SENAI MARECHAL C. RONDON

ESPECIFICAÇÃO

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

CC COM DISPLAY LCD 3 ½ DÍGITOS (1999), SAÍDA: 0-30V / 0-3A, EXATIDÃO: ±0,5%, MODOS DE OPERAÇÃO, TENSÃO CONSTANTE, CORRENTE CONSTANTE, PROTEÇÃO CONTRA CURTO, REGULAGEM: <0,01%, RIPPLE: <0,5MVRMS, ALIMENTAÇÃO:127/220V (50/60HZ), DIMENSÕES: 290X160X140MM, PESO APROXIMADO: 5KG

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: TECTROL OU SIMILAR

FINAME DE REFERENCIA: 2126774

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
16	PAC	4847	1	UN.	SIM	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00	30 DIAS	SENAI SÃO MATEUS DO SUL

ESPECIFICAÇÃO

FURADEIRA DE BANCADA:

TENSÃO: 220V/380V;CAPACIDADE DE FURAÇÃO EM AÇO: 16 MM OU 5/8";PROFUNDIDADE DE CORTE: 90 MM;CONE DO FUSO: DIN 238 B18;POTÊNCIA DO MOTOR: ½ HP – 0,37 KW; VELOCIDADE: 560 – 1050 – 1770 – 3000 RPM

MARCA/MODLEO DE REFERENCIA: SCHULTZ MODELO FBS OU SIMILAR

FIANAME DE REFERÊNCIA: 0676330

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
17	PAC	4852	1	UN.	SIM	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	60 DIAS	SENAI UMUARAMA

ESPECIFICAÇÃO

FURADEIRA DE COLUNA

SEM AVANÇO AUTOMÁTICO, TRANSMISSÃO POR MEIO DE ENGRENAGENS, CAIXA DE CÂMBIO COM LUBRIFICAÇÃO FORÇADA, MOTORIZADA, TRIFÁSICO.(MAQUINA COM ENGRADADO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO). PAINEL COMPLETO COM NR12 PROTETOR BOTOEIRA EM 22 VOLTS.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
 CAPACIDADE EM AÇO SAE 1020 38MM
 FUSO:

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ROTAÇÕES (60HZ): 80-165-280-570-785-1600RPM
 CURSO 160MM
 DISTÂNCIA DO FUSO À COLUNA 380 MM
 SEDE CÔNICA 4CM
 CABEÇOTE:
 CURSO VERTICAL ... 215MM
 DIÂMETRO DA COLUNA ... 140 MM
 MESA:
 DIMENSÃO ... 460 X 435 MM
 CURSO VERTICAL: 435MM
 DISTÂNCIA DO FUSO À MESA MÁX./MIN. 737/87MM
 BASE:
 DIMENSÃO 780X480MM
 DISTÂNCIA DO FUSO À BASE MÁX./MIN. 1232/1017MM
 MOTOR 2HP
 4 POLOS 50/60HZ
 PESO LÍQUIDO APROXIMADO 400 KG

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: YADOYA - FY-S38 OU SIMILAR

FINAME DE REFERÊNCIA: 0757519

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
18	INVESTIMENTO	489	1	UN.	NÃO	R\$ 831,60	R\$ 831,60	30 DIAS	SENAI MARINGÁ CTM

ESPECIFICAÇÃO

INTERFACE DE CONFIGURAÇÃO PARA OS TRANSMISSORES COM PROTOCOLO HART

- COMUNICAÇÃO USB COM PC E SERIAL COM TRANSMISSOR
- LIGAÇÃO COM DISPOSITIVO HART: CONECTOR SEM POLARIDADE
- COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0
- LED INDICADORES RX / TX
- ALIMENTAÇÃO: NÃO NECESSITA ALIMENTAÇÃO EXTERNA
- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 TO 50 °C
- TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -40 TO 80 °C
- UMIDADE: 0 TO 95 % (SEM CONDENSAÇÃO)
- ISOLAÇÃO: 1500 VDC ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE TRANSMISSOR E PC
- SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS®
- DIMENSÕES: 88 X 57 X 26 MM.

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
19	INVESTIMENTO	1954	1	UN.	NÃO	R\$ 11.990,00	R\$ 11.990,00	30 DIAS	SENAI GUARAPUÁ VA

ESPECIFICAÇÃO

LEITOR RFID PORTÁTIL DE CLASSE EMPRESARIAL:

DIMENSÕES (A X A X P) 19,34 CM X 11,94 CM X 16,26 CM 7,6" X 4,7" X 6,4", PESO 650 G/22,93 OZ INCLUIDOS BATERIA, STYLUS, TECLADO E CORREIA), TELA TÁTIL QVGA COLORIDA DE 3" (320 X 320) COM LUZ DE FUNDO, BATERIA ION DE LÍTIU 4,400 MAH @ 3.7VDC (SOMENTE BATERIAS 2X), CONEXÕES DE REDE RS232; USB (HOST E CLIENTE), TECLADO ALFANUMÉRICO DE 48 TECLAS, OPÇÕES DE CAPTURA DE DADOS RFID, LEITOR A LASER 1D E LEITOR IMAGER 2D, CARACTERÍSTICAS DE RENDIMENTO: CPU MARVELL PXA320 @ 624 MHZ, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS EMBEDDED HANDHELD 6.5.3, MEMÓRIA ENVIA-SE COM 256MB RAM/1GB FLASH, EXPANDÍVEL, ESPECIFICAÇÕES SOBRE QUEDAS QUEDA DE 1,20 M (4') NO CIMENTO DENTRO DO ALCANCE DE TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO; SUPERA MIL-STD 810F, ESPECIFICAÇÕES SOBRE BATIDAS 500 BATIDAS DESDE 0,50 M (1,64') (1.000 QUEDAS) A TEMPERATURA AMBIENTE; SUPERA AS ESPECIFICAÇÕES MIL-STD 810F TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -10°C - 50°C (14°F - 122°F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -30°C - 70°C (-22°F - 160°F) VEDAÇÃO IP54; EXCEDE MIL-STD 810F UMIDADE TOLERÂNCIA À LUZ AMBIENTE: 5 - 95%, SEM CONDENSAÇÃO TOLERANTE A CONDIÇÕES DE LUZ ARTIFICIAL TÍPICA DE INTERIORES E NATURAL DE EXTERIORES (LUZ DO SOL DIRETA). FLUORESCENTE, INCANDESCENTE, VAPOR DE MERCÚRIO, VAPOR DE SÓDIO, LED1: 450 VELAS/PÉ (4.844 LUX) LUZ DO SOL: 8000 VELAS/PÉ (86.111 LUX) DESCARGA ELETROSTÁTICA (ESD, NA SIGLA EM INGLÊS) SAÍDA DE AR +/-15KV VCC, DESCARGA DIRETA +/-8KV VCC, DESCARGA INDIRETA +/-8KV RFID: POTÊNCIA DE SAÍDA RFID UE: ERP 1/2 VATIO PARA EUROPA EE.UU.: EIRP 1 VATIO TIPO DE ANTENA RFID INTEGRADA; NÃO SENSÍVEL À ORIENTAÇÃO

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ALCANCE DE FREQUÊNCIA UE: 865-868 MHZ; EUA: 902-928 MHZ PADRÕES ADMITIDOS EPC GEN 2 DRM (DRM ATENDE A ATÉ 0,5W) COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS DE REDES LAN SEM FIO RÁDIO IEEE® 802.11A/B/G TRIMODO SEGURANÇA: WPA2 (PESSOAL OU EMPRESARIAL); 802.1X; EAPTLS; TTLS (CHAP, MS-CHAP, MS-CHAPV2, PAP OU MD5); PEAP (TLS, MSCHAPV2, EAP-GTC); LEAP, EAP-FAST (TLS, MS-CHAPV2, EAP-GTC); CERTIFICADO POR CCXV4; ADMITE IPV6; CERTIFICADO POR FIPS140-2 VELOCIDADES DE DADOS ADMITIDAS 802.11A: ATÉ 54 MBPS, 802.11B: ATÉ 11 MBPS; 802.11G: ATÉ 54 MBPS PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS : BASE DE CARGA USB/RS232 DE UMA SÓ RANHURA COM BATERIA DE REPOSIÇÃO, CARREGADOR DE BATERIAS DE QUATRO RANHURAS; ADAPTADOR PARA CARREGADOR DE BATERIA UNIVERSAL, IMPRESSORAS ADMITE IMPRESSORAS APROVADAS PELA MOTOROLA, CABOS DE CARGA, LEITOR DE BANDA MAGNÉTICA. REGULAMENTAÇÃO: EMI/EMC FCC PARTE 15 CLASE B, ICES 003 CLASE B, IEC 60601-1-2, EN 301 489-1, EN 301 489-17, EN 301 489-3 SEGURANÇA ELÉTRICA UL 60950-1, CSA C22.2 N°60950-1, IEC 60950-1 EXPOSIÇÃO RF UE: EN 50360; EN 50364 EE.UU.: FCC PARTE 2, FCC OET, SEGURANÇA A LASER A21CFR1040.10, IEC/EN 60825-1, GARANTIA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.

MARCA MODELO DE REFERÊNCIA: MOTOROLA - MC3190-Z MOTOROLA

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
20	PAC	4459	5	UN.	NÃO	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00	30 DIAS	SENAI PARANAGUA

ESPECIFICAÇÃO

LUPA DE BANCADA:

LENTE DE CRISTAL COM AUMENTO DE 8 VEZES COM ILUMINAÇÃO. BRAÇO ARTICULÁVEL COM FIXAÇÃO PARA BANCADA. DIÂMETRO DA LENTE EM 125 MM. LÂMPADA COM POTÊNCIA SUPERIOR A 22 W.

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
21	INVESTIMENTO	2460	1	UN.	NÃO	R\$ 1.289,82	R\$ 1.289,82	30 DIAS	SENAI CIANORTE

ESPECIFICAÇÃO

MÓDULO DE EXPANSÃO

DE ENTRADAS ANALÓGICAS 4 ENTRADAS ANALÓGICAS DE - 0 A 10 VCC - 4 A 20MA. COM MANUAIS EM PORTUGÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
 A EXPANSÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM O CLP S7 - 1200 DA SIEMENS POIS É UMA COMPLEMENTAÇÃO DO MESMO.

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
22	INVESTIMENTO	548	1	UN.	NÃO	R\$ 588,94	R\$ 588,94	30 DIAS	SENAI PATO BRANCO

ESPECIFICAÇÃO

MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO 1CV, 4 POLOS, 6 FIOS, ALIMENTAÇÃO 220/380V

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
23	PAC	5273	8	UN.	NÃO	R\$ 1.509,11	R\$ 12.072,88	30 DIAS	SENAI LONDRINA

ESPECIFICAÇÃO

MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO

DE INDUÇÃO "MOTOFREIO" POTENCIA ½' CV COM 6 TERMINAIS DE LIGAÇÃO / TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V-380V / ROTAÇÃO 4 POLOS OU 1740RPM / ALIMENTAÇÃO DA BOBINA DE FREIO 220V / FREIO COM LONAS (CARÇAÇAS 71 A 160L) CLASSE DE ISOLAMENTO "F" (ΔT 80 K) OU MAIOR; FATOR DE SERVIÇO: 1,10 OU 1,15 / PROTEÇÃO: IP55

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: WEG MOD.: LINHA OU SIMILAR

CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA 1994362

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
24	PAC	5272	8	UN.	NÃO	R\$ 523,68	R\$ 4.189,44	30 DIAS	SENAI LONDRINA
ESPECIFICAÇÃO									
MOTORES DE INDUÇÃO									
TRIFÁSICO COM 6 TERMINAIS PARA LIGAÇÃO MOTOR ELÉTRICO DE INDUÇÃO TRIFÁSICO / POTENCIA 1/2 CV / COM 6 TERMINAIS PARA LIGAÇÃO / TENSÃO: 220 - 380 V / GRAU DE PROTEÇÃO: IP55 / ROTAÇÃO: 4 POLOS - 1700RPM / CLASSE DE ISOLAMENTO "F" (ΔT 80 K); / FATOR DE SERVIÇO: 1,15 OU 1,10 / (CARCAÇAS 71 A 160L). MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: WEG PREMIUM EFFICIENCY OU SIMILAR FINAME DE REFERÊNCIA: 2819299									
ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
25	INVESTIMENTO	628	1	UN.	NÃO	R\$ 999,00	R\$ 999,00	30 DIAS	SENAI PONTA GROSSA
ESPECIFICAÇÃO									
PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO (CPT):									
POTÊNCIA MÁXIMA (P _{MAX}): 245WP; TOLERÂNCIA: +5%/-3%; TENSÃO EM CIRCUITO ABERTO (VOC): 36,9V; TENSÃO DE PICO (V _{MPP}): 29,8V; CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO (ISC): 8,91A; CORRENTE DE PICO (I _{MPP}): 8,23A; VOLTAGEM MÁXIMA DO SISTEMA: 1000V; TIPO DE CÉLULA: SILÍCIO POLICRISTALINO; DIMENSÕES PAINEL: 1662 X 990 X 46 (MM); MOLDURA: ALUMÍNIO.									
ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
26	INVESTIMENTO	7350	2	UN.	NÃO	R\$ 531,80	R\$ 1.063,60	30 DIAS	SENAI MARINGÁ CTM
ESPECIFICAÇÃO									
PAQUIMETRO DIGITAL									
CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE 0 - 150 MM RESOLUÇÃO DE 0,01 MM X 0,0005" EXATIDÃO DE +/-0.001"/+/-0.02MM BATERIA: SR44 ACOMPANHA : ESTOJO ; PILHA DEVE ATENDER A NORMA DIN 862 DEVE TER SAÍDA DE DADOS PARA PERMITIR COLETA DAS INFORMAÇÕES VIA COMPUTADOR DEVE OFERECER TECNOLOGIA QUE PERMITA ECONOMIA DE BATERIA E MEDIÇÕES CONFIÁVEIS MESMO QUANDO UTILIZADO EM MOVIMENTOS DE MAIOR VELOCIDADE E COMPROVADAMENTE O SISTEMA DE MEDIÇÃO NÃO DEVERÁ SER INCREMENTAL, OFERECENDO ASSIM MAIOR CONFIABILIDADE NOS RESULTADOS MINIMIZANDO OS ERROS DE LEITURA DEVE TER TECNOLOGIA QUE PERMITA SETAR A ORIGEM DA ESCALA E A MESMA PERMANEÇA COMO POSIÇÃO DE REFERENCIA ABSOLUTA ATÉ QUE A BATERIA SEJA TROCADA OU QUE A MESMA SEJA ALTERADA SEM A NECESSIDADE DE SETAGEM DIARIAMENTE. DEVE SER CALIBRADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO NA ABNT NBR 17025:2005 (RBC-INMETRO). GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.									
ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
27	INVESTIMENTO	212	1	UN.	NÃO	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00	30 DIAS	SENAI CIC
ESPECIFICAÇÃO									
PRENSA PLANA TÉRMICA									

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

350MM X 450MM,INTERCAMBIÁVEL, CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO COM ALARME, PRECISÃO DE 1°C NA TEMPERATURA, REGULAGEM PRECISA DE PRESSÃO. PRENSA TÉRMICA COM ABERTURA BOCA DE JACARÉ COM ÁREA DE 35X45 CM . BASE COM BORRACHA DE SILICONE; AJUSTE DE TEMPERATURA 50 Á 300 Cº; POTÊNCIA: 1500 A 1600 WATS; VOLTAGEM: 127 OU 220 VOLTS; 60HZ CONSUMO MÉDIO 0,8KWH; COM CONTROLADOR DE TEMPO, TEMPERATURA DIGITAL E AVISO SONORO APÓS O FIM DO CICLO.(PRENSA PARA SUBLIMAÇÃO DE CAMISAS, CHINELOS, ETC. TRANSFIRA PARA QUALQUER MATERIAL DE SUPERFÍCIE PLANA.). PESO LIQUIDO: 56,40; CUBAGEM M3: 0,337 (0,84 X 0,55 X 0,73)

MARCA/MODELO DE REFERENCIA: SWING AWAY ELI 350 OU SIMILAR

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
28	INVESTIMENTO	7348	4	UN.	NÃO	R\$ 1.033,00	R\$ 4.132,00	30 DIAS	SENAI MARINGÁ CTM

ESPECIFICAÇÃO

RELÓGIO COMPARADOR

COM LEITOR DIGITAL E HASTE MAGNÉTICA. ESCALA: 0 - 100 MM. RESOLUÇÃO: 0,01MM. DEVE SER CALIBRADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO NA ABNT NBR 17025:2005 (RBC-INMETRO) . GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
29	INVESTIMENTO	769	1	UN.	NÃO	R\$ 6.006,13	R\$ 6.006,13	30 DIAS	SENAI UNIÃO DA VITÓRIA

ESPECIFICAÇÃO

SERRA DE FITA HORIZONTAL

BIVOLT

- * MORSA AJUSTÁVEL
- * CORTES RETOS E ÂNGULARES ATÉ 45º
- * SISTEMA DE CORTE HIDRÁULICO COM CONTROLE MANUAL.
- * 4 VELOCIDADES
- * SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICO COM BOMBA DE ÓLEO QUE PROPORCIONA MAIOR RAPIDEZ E PRECISÃO NO CORTE.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
 MOTOR 1 CV (750 WATTS)
 ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM) 1700
 TENSÃO NOMINAL 110 / 220 VOLTS
 VELOCIDADE DO EIXO (RPM) 4 (DE 50 ATÉ 195)
 MESA DE TRABALHO (GRAUS) 45 °
 DIM. DA MESA (MM) 500 X 170
 LÂMINA DA SERRA (POL) 3/4" X 0,032" X 93"
 ALTURA MÁX. DE CORTE 7" (180 MM)
 LARGURA MÁX. DE CORTE 12" (300 MM)
 DIM. DA MÁQUINA (MM) 1200 X 1000 X 550
 DIM. DA EMBALAGEM (MM) 1240 X 1070 X 600
 PESO (KG) 190

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: SFH-12 FERRARI OU SIMILAR

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
30	INVESTIMENTO	116	1	UN.	NÃO	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00	60 DIAS	SENAI CAMPO MOURÃO

ESPECIFICAÇÃO

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

TORNO MECÂNICO

DIMENSÕES DE TRABALHO
 DIÂMETRO ADMISSÍVEL SOBRE O BARRAMENTO 358 MM
 DIÂMETRO ADMISSÍVEL SOBRE O CARRO TRANSVERSAL 223 MM
 DIÂMETRO ADMISSÍVEL SEM CAVA 502 MM
 COMPRIMENTO DA CAVA 200 MM
 LARGURA DO BARRAMENTO 187 MM
 MÁXIMA DISTANCIA ENTRE PONTAS 1000 MM
 CABEÇOTE FIXO
 DIÂMETRO DE PASSAGEM DO EIXO PRINCIPAL 35 MM
 PONTA CAMLOCK DO EIXO PRINCIPAL DI-4A / A2-4 ISO
 QUANTIDADE DE VELOCIDADES DO EIXO PRINCIPAL 8
 GAMA DE VELOCIDADES DO EIXO PRINCIPAL 70-2000 RPM
 CAIXA DE ROSCAS E AVANÇOS
 GAMA DE AVANÇOS LONGITUDINAIS 0,052 – 1,392 MM/VOLTA
 GAMA DE AVANÇOS TRANSVERSAIS 0,014 - 0,380 MM/VOLTA
 ROSCA FIOS POR POLEGADA 4 - 56 FPP
 ROSCA MÉTRICA 0,4 -7 MM
 PASSO DO FUSO PRINCIPAL 3 MM
 CABEÇOTE MÓVEL
 DIÂMETRO DA MANGA 32 MM
 CURSO DA MANGA 100 MM
 SEDE CÔNICA DA MANGA MORSE N.º 3
 POTÊNCIA INSTALADA
 MOTOR PRINCIPAL 2,25 HP
 MOTOR DA BOMBA DE REFRIGERAÇÃO 0,05 HP
 DIMENSÕES GERAIS
 ÁREA OCUPADA 1930 X 760 MM
 PESO LÍQUIDO APROXIMADO 595 KG

- 2 - ACESSÓRIOS STANDARD
- EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO COMPLETO;
 - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETO;
 - PLACA UNIVERSAL DE 3 MORDENTES;
 - PLACA DE 4 MORDENTES;
 - PLACA LISA;
 - RELÓGIO PARA ROSQUEADO;
 - LUNETAS FIXAS;
 - LUNETAS MÓVEIS;
 - PROTEÇÃO TRASEIRA DE CHAPA NO COMPRIMENTO TOTAL;
 - BUCHA DE REDUÇÃO DE CONE;
 - PONTO FIXO CONE MORSE N.º 3;
 - PONTA ROTATIVA;
 - MANUAL DE INSTRUÇÕES;
 - FREIO DE PARADA DE EMERGÊNCIA.

MARCA DE REFERENCIA: CLEVER. MODELO L-1440 ECO OU SIMILAR

ESTE EQUIPAMENTO DEVE ATENDER A NORMA NR12

ITEM	PROJ.	COD	QTDE	UF	FINAME	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	LOCAL DE ENTREGA
31	INVESTIMENTO	2562	1	UN.	NÃO	R\$ 2.665,40	R\$ 2.665,40	30 DIAS	SENAI BOQUEIRÃO

ESPECIFICAÇÃO

VÍDEO ENDOSCÓPICO AUTOMOTIVO:

COM SONDA FLEXÍVEL DE 5,5 MM. COM: MALETA COM ALÇA E TRAVAS DE SEGURANÇA; VÍDEO ENDOSCÓPIO; TUBO 5.5MM; 2 MANUAIS DE INSTRUÇÃO; 1 CARTÃO DE MEMÓRIA - SD 2GB; CABO USB; CABO AV; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 3 ACESSÓRIOS PARA A CÂMERA; ESTOJO COM: LÍQUIDO LIMPADOR, FLANELA E COTONETES. APARELHO: TAMANHO: 117,5 X 207 X 37 MM; BATERIA: RECARREGÁVEL DE LI-POLYMER 3.7V, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC100-240V 50-60HZ; CONSUMO DE ENERGIA DC5.5 1.8ª; DISPLAY: LCD TFT 3.5 QVGA; MEIO DE GRAVAÇÃO: 2G SD CARD; FORMATO DE VÍDEO: NTSC E PAL OUT; INTERFACE: AV OUT; FORMATO COMPATÍVEL COM .MPEG4; ARMAZENAMENTO DE IMAGENS NO FORMATO .JPEG (640 * 480); FRAME RATE ~ 30 FPS; EXPOSIÇÃO: AUTOMÁTICA. AJUSTE DE BALANCEAMENTO DE LUZ; S/N RATIO: 42DB OU MAIS. IDIOMAS: - PORTUGUÊS; TEMPERATURA AO RECARREGAR: 0 ° C ~ 40 ° C; TEMPERATURA DE TRABALHO: 0 ° C ~ 60 ° C;

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C ~ 60 °C; CÂMERA E TUBO: RESOLUÇÃO DA CÂMERA: 235(H)*250(V); ENCAIXE: AÇO; RECURSO DE LUZ: LED BRANCA; COMPRIMENTO: 1M 2M 3M (ACIMA DE 30M); CAMPO DE VISÃO: ÂNGULO HORIZONTAL 46"; ÂNGULO VERTICAL 34"; ÂNGULO DIAGONAL 56"; *DOF (CAMPO DE PROFUNDIDADE): 4CM ~ INFINITO. RESISTÊNCIA À ÁGUA; TEMPERATURA DE TRABALHO: 0°C ~ 55°C. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.; MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS

MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MITCORP FASTA MITCORP-09417 OU SIMILAR

***Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.**

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ANEXO II – CONDIÇÕES DO CERTAME

<p>1. Sessão de abertura - habilitação e propostas comerciais</p> <p>Sessão de abertura: dia 08 de janeiro de 2015 – 10:30 horas Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico – Curitiba-PR Sala de Reuniões – 4º Andar</p>
<p>2. Requisitos complementares para proposta comercial</p> <p>a. Informar marca e modelo dos itens cotados sob pena de Desclassificação; b. Informa o Código FINAME dos itens solicitados.</p>
<p>3. Prazo de validade da proposta</p> <p>No mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.</p>
<p>4. Requisitos complementares para habilitação</p> <p>Não há.</p>
<p>5. Endereços para Impugnações / Esclarecimentos sobre o edital</p> <p>Enviar aos cuidados: Comissão de Licitação do Sistema FIEP Título da correspondência/e-mail: Edital (Pregão Presencial) nº. 986/14 Carta endereçada: Avenida Cândido de Abreu, nº. 200, Centro Cívico, Cep: 80530-902 Curitiba-PR. E-mail: caroline.borges@sesipr.org.br Respostas para questionamentos: disponibilizadas no site www.fiepr.org.br/licitacao/html Os pedidos de impugnação e esclarecimentos serão aceitos até: dia 06/01/15 às 18:00 horas e as respostas poderão ser fornecidas até o dia 07/01/15 às 18:00 horas.</p>
<p>6. Critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Caso o item seja cotado em valor superior ao preço máximo unitário fixado no ANEXO I, a proponente será desclassificada automaticamente, por estar em desacordo com o edital;
<p>7. Forma de pagamento</p> <p>a) O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, após recebimento da respectiva Nota Fiscal / Fatura pelo Setor de Contas a Pagar localizado em Curitiba, a qual deverá estar devidamente conferida e aprovada pela Unidade contratante. O pagamento ocorrerá exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.</p> <p>b) Caso a nota fiscal/fatura apresente alguma incorreção em sua emissão ou não seja por qualquer motivo atestada a sua conformidade pela área solicitante, o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo que durar a correção, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.</p> <p>c) A empresa contratada deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, as Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal e comprovantes de Regularidade junto ao FGTS e INSS, com validade no momento de sua apresentação, sob pena de retenção dos valores, até a regularização.</p> <p>d) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, deverão apresentar, a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo, conforme modelo do Anexo IV expedido pela RFB através da Instrução Normativa nº 1244/2012 e suas alterações.</p> <p>*EMISSÃO E ENTREGA DE NOTAS FISCAIS APENAS ENTRE OS DIAS 01 A 20 DE CADA MÊS.</p>
<p>8. Dados para o faturamento</p> <p>Serão informados no Pedido de Compras.</p>
<p>9. Locais de entrega</p> <p>Unidades do SENAI-PR informadas no Anexo I.</p>
<p>10. Formalização da Contratação</p> <p>a) PEDIDO DE COMPRA (PED), conforme MINUTA (ANEXO VI).</p> <p>b) Será OBIGATÓRIO, para fins de contratação e IMPRESINDÍVEL para fins de pagamento, por parte do(s) licitante(s) vencedor(es):</p>

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro no link http://compras.fiepr.org.br, que deverá ser realizado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de abertura da sessão, citada no Item 01 deste Anexo. • Inclusão dos dados da(s) nota(s) fiscal(is) no link http://compras.fiepr.org.br. <p>c) Em havendo contradição entre os termos do Edital e do instrumento contratual, prevalece o Edital.</p>
<p>11. Incidências fiscais e demais ônus Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação; b) Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias. c) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, anexa a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo (declaração do antigo Simples Federal, alterada sua base legal).
<p>12. Recursos orçamentários Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste certame estão previstos em conta dotação orçamentária do SENAI-PR, para o ano em curso, previsto no processo 4819/2014.</p>
<p>13. Prazo de entrega e vigência da contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para entrega do objeto contratual, sem interrupção e prorrogação, contado a partir da data do recebimento do Pedido de Compra. b) O prazo de vigência da contratação será até a data do efetivo pagamento da última entrega.
<p>14. Reajuste contratual Não há</p>
<p>15. Visita Técnica Não há</p>
<p>16. Amostras Após as empresas serem declaradas como arrematantes, poderá a Comissão de Licitações do Sistema FIEP solicitar o envio de amostra(s) do(s) produto(s), e estas amostras deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação.</p>
<p>17. Foro Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.</p>

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(Nome da empresa), com sede (endereço) e (CNPJ nº.), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, (nome), (qualificação), (RG), (CPF), (residência), ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante perante o **SENAI-PR**, no Pregão Presencial nº. – Aquisição de....., **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.**

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

Observações:

Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida.

A Procuração acima deverá ser apresentada em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pela proponente para a participação no referido Pregão.

Em caso de sócio administrador deverá ser entregue o registro comercial, contrato social ou ata.

C.B	
CPL/GACOM	

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

ILMO.SR.

Presidente da Comissão de Licitação

Sistema FIEP

A _____ com sede e foro na _____ (rua,etc) da cidade de _____ Estado ____ por seu _____ (cargo) Sr(a). _____, que a esta subscreeve, vem solicitar a sua participação no PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/201X.

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital da referida Licitação.

Outrossim, informamos o e-mail (**informar e-mail da empresa**) e o telefone (**informar telefone**) que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre o Sistema FIEP e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

_____, ____ de _____ de 201X.

Atenciosamente

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

C.B	
CPL/GACOM	

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão nº, que:

- a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao **SENAI-PR** a ocorrência de fatos supervenientes;
- g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades do Sistema FIEP.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

Processo nº. 4819/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAI-PR Nº. 986/2014

ANEXO VI – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

	Endereço de Faturamento SESI - LONDRINA Rua: RUA DEP. FERNANDO FERRARI, 160 CEP: 86062030 Cidade: LONDRINA - PR - Brasil CNPJ: 03.802.018/0031-10 Fone:	Comprador E-mail: Telefone:	Pedido: 9656 Data: 13/04/2012							
Fornecedor: CPF: Contato: E-mail: Rua: Cidade: (.....		Cond. de Pagamento: 28 dias Tipo de frete: CIF Fone: CEP: 86182135								
Endereço de Entrega Rua: RUA DEP. FERNANDO FERRARI, 160 CEP: 86062030 Cidade: LONDRINA - PR - Brasil										
Item	Material	Descrição	NCM	Marca	Data de entrega	Quantidade	Un. Medida	Preço un.	% IPI	VL. Total Bruto
		Varão para cortina - 2m.			23/04/2012	3,00	UN	19,0000	0,0000	57,0000
Observação: Varão para cortina - 2m.										
										Total: 57,0000